



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 027/2021

O VEREADOR, DANIEL DE SOUSA SANTOS, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, após anuência deste Plenário, solicita o envio do presente expediente ao Exº. Sr. Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde solicitando a inclusão dos bancários na fila de prioridades de vacinação da Covid-19 no município de Paulistana-PI.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento é plenamente justificável, pois é de amplo conhecimento que tais profissionais são essenciais para a economia do município, setor extremamente estratégico para o momento, visto que, executam suas atribuições mediante amplo contato com o público, fazendo atendimentos em locais fechados e geralmente sem ventilação externa adequada, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus.

Repisa-se a grave exposição ao contágio, tendo em vista a necessidade desses profissionais lidarem com uma quantidade considerável de clientes, de segunda à sexta-feira, pois as agências bancárias do município de Paulistana atendem toda população circunvizinhas. Conforme estudos realizados por farmacêuticos-bioquímicos, as partículas virais podem se depositar sobre as superfícies, permanecendo viáveis por horas e até dias, dependendo de suas características. Ou seja, pelo manejo constante de cédulas físicas e demais documentos, a possibilidade de contaminação é altíssima, haja vista os longos turnos de trabalho que permitem ampla exposição.

Por serem considerados como atividade essencial, suas atividades estão em plena atuação desde o início da pandemia, sem a possibilidade de trabalho remoto e sem



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

interrupções mesmo durante bandeiramentos mais graves no município. Além disso, são os bancários os responsáveis por fazer o pagamento dos benefícios sociais, dentre eles o auxílio emergencial para os grupos vulneráveis e a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, que ajudam sobremaneira a minimizar os impactos dramáticos na economia.

Sem o trabalho desses profissionais incansáveis, muitas pessoas ficariam sem o auxílio financeiro que permite a sua sobrevivência nestes tempos de crise. Essa necessidade se comprova pelas filas quilométricas geradas desde o anúncio do pagamento desses benefícios à população vulnerável, veiculadas em massa pela imprensa.

Segundo o presidente do Sindicato dos Bancários no Estado do Piauí, a situação nas agências é tão dramática que pelo menos 500 funcionários de bancos foram infectados com o coronavírus somente no Estado. Ainda, há grande chance de as aglomerações em frente aos bancos voltarem a acontecer, tendo em vista a volta do auxílio do governo federal e os demais benefícios pagos pelos entes federativos, o que certamente gerará grande aglomeração. Sendo assim, esses profissionais foram e são diretamente afetados pela infecção por coronavírus, tendo sido registrado casos confirmados em todos os meses do ano, atingindo a categoria em cheio e por vezes causando óbitos, levando a baixas nos contingentes das equipes, as quais tem grande dificuldade de reposição, dado ao treinamento especializado necessário para a formação desses profissionais.

Ademais, é importante frisar que a exposição dos trabalhadores aqui referidos pode se tornar um foco de disseminação da contaminação da Covid-19, ao levar o vírus para as suas residências e expor seus familiares e destes para outros mais, gerando um efeito cascata fortemente inapropriado para o momento delicado que estamos vivendo. Destarte, dada a importância de assegurar o direito à saúde e melhorar a qualidade de milhares de pessoas, é incontestável o risco dos bancários e demais funcionários das agências bancárias e a necessidade de classificação desta categoria como grupo prioritário para a vacinação, sem prejuízo dos demais grupos considerados prioritários por parâmetros científicos, estabelecidos em regulamento, equiparando-os com os demais profissionais contemplados no Plano Nacional de Vacinação. Segundo dados da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Piauí (SESAPI). É absolutamente necessária e urgente a inclusão desse grupo no plano municipal de imunização, uma vez que estão na linha de frente do combate à pandemia pelas funções essenciais que praticam. Frisa-se, por fim, a infeliz conclusão de que cada pessoa que morre, neste momento, é uma morte evitável, pois já existe vacina e já existem planos de imunização. Por isso, reforço o pedido de que esta Prefeitura continue empreendendo esforços para imunizar o quanto antes os públicos que estão lidando diariamente, cara a cara com o vírus da COVID-19, mesmo que não estejam definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, como acontece no presente caso. Desta forma, requer-se a esta Prefeitura de Paulistana-PI que proceda com a **inclusão dos bancários e demais**



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

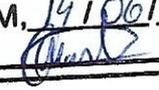
funcionários das agências bancárias no plano municipal de operacionalização da vacinação contra a covid-19.

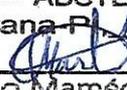
Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos Nobres Edis, e que seja enviada cópia do mesmo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde para providências. Na oportunidade, agradeço aos membros desta Casa Legislativa pelo apoio ao pleito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário, em 11 de junho de 2021.


Daniel de Sousa Santos
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 14/06/21


APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO
Paulistana - PI 14/06/21

Oswaldo Mamédio da Costa
PRESIDENTE